CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 07 MAIO 2019

REQUERIMENTO N.º: 1066

Solicita informações a respeito de atendimentos nas UPHs de gestão compartilhada após primeiro trimestre de atendimento.

CONSIDERANDO que a gestão compartilhada das Unidades Pré-Hospitalares já está operando há mais de três meses nas unidades da Zona Norte e Zona Oeste, tendo esta modalidade de administração passado a funcionar nas duas unidades em 5 de fevereiro sob comando da OSS Instituto Diretrizes;

CONSIDERANDO que a previsão era de que com a gestão compartilhada a UPH Norte realizasse por mês 66 mil atendimentos pediátricos e 156 mil atendimentos adultos, enquanto que a estimativa para a unidade Oeste era de 78 mil atendimentos pediátricos e 144 mil adultos ao ano;

CONSIDERANDO que, conforme levantamento divulgado pela própria Prefeitura, foram realizados no primeiro bimestre, nas duas unidades, um total de 47.026 atendimentos, entre pediátricos, adultos e odontológicos;

CONSIDERANDO que esse volume de atendimentos é inferior à previsão que havia sido fornecida anteriormente pela Prefeitura;

CONSIDERANDO que segundo matéria veiculada no jornal Cruzeiro do Sul em 4 de maio, munícipes ainda se queixam de demora no atendimento na unidade da Zona Norte;

CAMARA MUN. SOROCABA 06/05/2019 15:29 188580 1/3

CONSIDERANDO que, ainda na mesma matéria, a Secretaria de Saúde informa que houve redução do número de reclamações da população quanto ao atraso de médicos, porém não divulgou o número de reclamações de antes e depois do início da gestão compartilhada;

CONSIDERANDO que o valor do contrato prevê pagamento de R$ 63.219.852,00 anuais ao Instituto Diretrizes;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a solicitação do requerimento de nos informar o que segue:

1) Favor encaminhar o balanço com o número de atendimentos mensais do primeiro trimestre de 2018 e primeiro trimestre de 2019, dividindo-os entre as unidades Pré-Hospitalares de Sorocaba e discriminando os atendimentos pediátricos, adultos e odontológicos.

2) Por que o número de atendimentos está abaixo do previsto? A demanda por atendimento foi mais baixa que o esperado ou a capacidade de atendimento ainda não está em seu nível máximo? Se a redução for creditada à redução da demanda, a que a Secretaria de Saúde atribui isso?

3) Por que o atendimento odontológico foi introduzido nas duas UPHs, apesar disto não ter sido divulgado na fase pré-implantação da gestão compartilhada?

4) Qual o regime de repasse de valores da Prefeitura para o Instituto Diretrizes? O valor é pré-fixado para cada uma das unidades ou está condicionado a indicadores e número de atendimentos? Favor detalhar os valores pagos nos três primeiros meses para cada uma das unidades e como estes valores foram calculados.

5) Qual a forma de controle da Secretaria de Saúde para mensurar o índice de satisfação da população com o atendimento prestado? Existe um balanço do número de reclamações prestadas dividido por modalidade, por exemplo em relação à falta de médicos?

CÂMARA MUN. SOROCABA 06/mai/2019 16:29 188580 2/3

Favor encaminhar este balanço de reclamações das UPHs Norte e Oeste no período do primeiro trimestre de 2018 e primeiro trimestre de 2019, de forma que seja possível mensurar a redução de reclamações, conforme o respondido pelo Executivo na reportagem veiculada pelo Jornal Cruzeiro do Sul em 4 de maio.

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja encaminhada dentro do prazo legal, sob pena de infração aos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2019.

PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR

CMTRA MUN. SOROCABA 06/mai/2019 16:29 188580 3/3

Prefeitura de
SOROCABA

Gabinete
do Prefeito

GP-RIM-1152/19

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO
Secretaria de Gestão Administrativa

Sorocaba, 24 de maio de 2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 1066/19, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações a respeito de atendimentos nas UPHs de gestão compartilhada após primeiro trimestre de atendimento, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela SES - Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

CAMARA MUN. SOROCABA 28/05/2019 15:23 189270 1/2

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP

Sorocaba, 24 de maio de 2019

Ofício SES/GS nº 678/2019

À

Secretaria de Gabinete Central

Ref.: Requerimento 1066/2019 – Solicita informações a respeito de atendimentos nas UPHs de gestão compartilhada após primeiro trimestre de atendimento.

Em atenção ao requerimento supramencionado, encaminho manifestação da Secretaria da Saúde através da Divisão de Convênios e Coordenação de Urgência e Emergência, anexo.

Atenciosamente,

Kely Cristiane Schettini
Secretária da Saúde

Eraldo Paulo da Silva
Expediente do Gabinete Central
24/05/19
14:46h

Sorocaba, 21 de maio de 2019

Ofício – SES/NUGUE nº 100/2019

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 1066-2019

1) Favor encaminhar o balanço com o número de atendimentos mensais do 1º trimestre de 2018 e 1º trimestre de 2019, dividindo-os entre as unidades pré-hospitalares de Sorocaba e discriminando os atendimentos pediátricos, adultos e odontológicos.

Segue anexo a planilha com os dados.

2) Por que o número de atendimentos está abaixo do previsto? A demanda por atendimento foi mais baixa que o esperado ou a capacidade de atendimento ainda não está em seu nível máximo? Se a redução for creditada à redução da demanda, a que a Secretaria de Saúde atribui isso?

Atendimento Clínico

	Atendimentos FEV/19	Atendimentos MAR/19	Atendimentos previstos no contrato
UPH-ZN	9263	13227	12000
UPH-ZO	5271	5278	12000

Atendimento Pediátrico

	Atendimentos FEV/19	Atendimentos MAR/19	Atendimentos previstos no contrato
UPH-ZN	1566	3211	6500
UPH-ZO	3903	3248	6500

Atendimento Odontológico

	Atendimentos FEV/19	Atendimentos MAR/19	Atendimentos previstos no contrato
UPH-ZN	231	573	1200
UPH-ZO	693	559	1200

Fonte: SIA/SUS

Nesse início das atividades da gestão compartilhada, existe a fase de adaptação do serviço. Como foi reaberto o atendimento pediátrico na UPH-ZN e adulto na UPH-ZO, os números tendem a ter uma elevação com o passar dos meses, até a população se acostumar. Além disso, existe o período de sazonalidade, em que há um aumento de demanda, e períodos de menor demanda. Os dados de atendimento contratualizados tomam por base a média de atendimentos ao longo do ano. Esperamos um aumento da demanda com o passar do tempo, atingindo os números previstos. Caso seja necessário readequação desses números, está previsto o ajuste em contrato, com avaliações semestrais.

3) Por que o atendimento odontológico foi introduzido nas duas UPHs, apesar disto, não ter sido divulgado na fase pré-implantação da gestão compartilhada?

Desde de o início do termo de referência o atendimento odontológico constava em todos os termos.

4) Qual o regime de repasse de valores da Prefeitura para o Instituto Diretrizes? O valor é pré-fixado para cada uma das unidades? Ou está condicionado a indicadores e número de atendimentos? Favor detalhar os valores pagos nos três primeiros meses para cada uma das unidades e como estes valores foram calculados.

Conforme o Contrato de Gestão – item 7. Do Repasse, que pode ser acessado pelo portal da transparência verificamos que o pagamento pode ser dividido em 2 partes: 90% que é a parte fixa, e 10% da parte variável. Ainda sobre o pagamento, pode ser consultado o Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento.

Observou-se uma demora na recepção dos pacientes pois houve a necessidade de cadastrar todos os pacientes devido a alteração do sistema de informação da unidade contratualizada, mas as unidades já estão se adequando.

As reclamações específicas ao atendimento odontológico, medicamento e materiais, foram corrigidas e com importante diminuição das manifestações.

As referidas unidades possuem profissionais específicos na gestão de qualidade, tendo um papel importante na identificação e condução dos processos de melhoria das unidades.

Assim informamos que as ocorrências do mês de maio estão com tendência de queda importante (em comparação ao mês de abril) na UPH Zona Norte e também da UPH Zona Oeste.

Informamos também que além das manifestações através do canal da Ouvidoria Geral de Sorocaba, da própria ouvidoria da unidade, as referidas unidades possuem inclusive como indicador de avaliação: Atenção ao usuário (25%), que também avaliará a pesquisa de satisfação com o usuário e com o acompanhante, que compõe um dos pontos de avaliação de indicador da parte variável.

Paulo Roberto de Abreu Sampaio

Coordenador Técnico de Urgência e Emergência e Especialidades

Dados comparativos Unidades de Pré Hospitalar – Gestão compartilhada e própria

U.P.H Zona Norte - Pediatria

	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
	Nº At	M/AT	Nº At	M/AT	Nº At	M/AT
2018	2.454	79	2.515	90	3.991	129

Instituto Diretrizes – Pediatria – Norte

	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
	Nº At	M/AT	Nº At	M/AT	Nº At	M/AT
2018						
2019			1.566	65	3.211	104

U.P.H Zona Norte – Clínico

	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
	Nº At	M/AT	Nº At	M/AT	Nº At	M/AT
2018	13.217	426	12.191	435	14.015	452
2019	11.992	387	1.571	56		

Instituto Diretrizes – Clínico – Norte

	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
	Nº At	M/AT	Nº At	M/AT	Nº At	M/AT
2018						
2019			9.263	386	13.227	427

Instituto Diretrizes – Dentista – Norte

	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
	Nº At	M/AT	Nº At	M/AT	Nº At	M/AT
2019			231	10	573	18

Obs:	A partir de Abril/18 a unidade deixou de atender com médicos pediatras. Ou seja, somente Clínicos atendendo Instituto Diretrizes passou a atuar a partir do dia 05/02/19.

U.P.H Zona Oeste – Dentista

	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
	Nº At	M/AT	Nº At	M/AT	Nº At	M/AT
2018	829	27	805	29	787	25
2019	887	29	127	5		

Instituto Diretrizes – Dentista – Oeste

	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
	Nº At	M/AT	Nº At	M/AT	Nº At	M/AT
2018						
2019			693	29	559	18

U.P.H Zona Oeste – Pediatria

	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
	Nº At	M/AT	Nº At	M/AT	Nº At	M/AT
2018	3.885	125	4.100	146	6.327	204
2019	5.119	165	606	22		

Instituto Diretrizes – Pediatria – Oeste

	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
	Nº At	M/AT	Nº At	M/AT	Nº At	M/AT
2018						
2019			3.903	163	3.248	105

Instituto Diretrizes – Clínico – Oeste

	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
	Nº At	M/AT	Nº At	M/AT	Nº At	M/AT
2019			5.271	220	5.278	170

Fonte: Os dados das planilhas da Gestão Própria foram retirados do Sistema SIS(Sistema de Informação da Saúde)
Os dados das planilhas da Gestão compartilhada foram retirados do SIA/ SUS

ANEXO TÉCNICO II - SISTEMA DE PAGAMENTO

1. REGRAS E CRONOGRAMA DO SISTEMA DE PAGAMENTO

1.1 Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes principios e procedimentos:

1.2 A atividade assistencial do CONTRATANTE ocorrerá conforme especificaçao e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I – Descrição dos Serviços, nas modalidades abaixo assinaladas

- Atendimento a Urgência e Emergência Infantil
- Internação hospitalar (saídas) – em caso de observação clinica >24 horas

1.3 A modalidade de atividade assistencial acima assinalada refere-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão do Contratante.

1.4 Além das atividades de rotina, o UNIDADE PRE HOSPITALAR ZONA OESTE poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização do Fiscalizador do Contrato/Secretaria de Saúde.

1.5 O montante do orçamento econômico-financeiro do UNIDADE PRE HOSPITALAR ZONA OESTE para o exercicio de 2019, fica estimado em R$ 31.609.926,00 (Trinta e Um Milhões, Seiscentos e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais) e para o exercicio de 2020, fica estimado em R$ 31.609.926,00 (Trinta e Um Milhões, Seiscentos e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais).

1.6 Da parte fixa 90% (noventa por cento) corresponde ao valor de R$ 28.448.933,40 (Vinte e oito Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos)

1.7 Os repasses ao CONTRATANTE dar-se-ão na seguinte conformidade:

1.7.1 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais fixas, no valor de R$ 2.370.744,45 (Dois Milhões, Trezentos e Setenta Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos);

1.7.2 A avaliação da parte fixa será realizada em regime semestral, sempre que possível respeitando o ano fiscal, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores na UPHZO.

1.7.3 10% (dez por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, com valor mensal estimativo de R$ 263.416,05 (Duzentos e Sessenta e Três Mil e Quatrocentos e Dezesseis Reais e Cinco Centavos), vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração.

de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III- Indicadores de Qualidade, parte integrante deste Contrato de Gestão;

1.8 A avaliação da parte variável será realizada em regime trimestral, respeitando o ano fiscal sempre que possível, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores na UPHZO.

1.9 Visando o acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão e o cumprimento das atividades estabelecidas para O CONTRATANTE no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho, o mesmo deverá encaminhar mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a documentação informativa das atividades assistenciais realizadas pela UPHZO;

1.10 As informações acima mencionadas serão encaminhadas através dos registros no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, de acordo com normas e prazos estabelecidos pelo Fiscalizador do Contrato/Secretaria de Saúde;

1.11 As informações mensais relativas à produção assistencial, indicadores de qualidade, movimentação de recursos econômicos e financeiros e dados do Sistema de Custos (se estiverem disponíveis), serão encaminhadas em arquivos eletrônicos gravados em CD ROM/DVD utilizando planilhas do programa Microsoft Excel para o Fiscalizador do Contrato/Secretaria de Saúde e de acordo com normas, critérios de segurança e prazos por ela estabelecidos;

1.12 O Fiscalizador do Contrato/Secretaria de Saúde procederá à análise dos dados enviados pelo CONTRATANTE para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos, conforme estabelecido no item 6 do Contrato de Gestão.

1.13 A cada período de 03 (três) meses, o Fiscalizador do Contrato/Secretaria de Saúde procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos indicadores de qualidade que condicionam o valor do pagamento de valor variável citado no item 04 (quatro) deste documento.

1.14 A cada semestre, o Fiscalizador do Contrato/Secretaria de Saúde procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pelo CONTRATANTE, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato de Gestão.

1.15 Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do Contrato de Gestão.

1.16 A análise referida no item 08 (oito) deste documento não anula a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pelo CONTRATANTE e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de

forma muito intensa sobre as atividades do Pronto Socorro, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada.

2. SISTEMÁTICA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

2.1 Com a finalidade de estabelecer à sistemática e os critérios de pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

3. AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

(Parte Variável do Contrato de Gestão – 10%)

3.1 Os valores percentuais apontados na tabela inserida Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, para valoração de cada um dos indicadores será utilizada para o cálculo do valor variável a ser pago, conforme especificado no item 4.4 deste documento.

4. AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL

(Parte Fixa do Contrato de Gestão – 90%)

4.1 Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão a cada semestre:

4.2 A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas Tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no ANEXO Técnico I – Descrição de Serviços e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à CONTRATADA, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada no item 03 (três) deste ANEXO TÉCNICO II.

TABELA I – Tabela para pagamento da atividade realizada conforme percentual de volume contratado, para contratos de gestão para gerenciamento de hospitais:

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Urgência/Emergência
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Urgência/Emergência
	Entre 70% e 84, 90% do volume contratado	90% X do orçamento destinado a atividade da
Peso 100 %	Menos que 70% do volume contratado	70% X do orçamento destinado à atividade da